DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:10EF3EBD1D634083

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.553.960/0001-65
Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000009 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL de SANTA CRUZ DO PIAUÍ, LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5º DA LEI Nº 012 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 304.000,00 (Trezentos e Quatro Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**304.000,00**
02.06.00 - Sec. de Educação, Cultura e Desportos			
12-361-5510 2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.14 - Diárias - Civil		R$	15.000,00
02.07.00 - Secretaria de Saude e Saneamento			
10-301-0020 2.031 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços de Saúde			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	190.000,00
02.09.00 - Secretaria Municipal do Serviço Social			
08-244-0129 2.037 - Manutenção e Funcionamento da SEC.DE ASSIST.SOCIAL			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	50.000,00
02.10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura			
20-605-0019 2.041 - Manutenção da Secretaria de Agricultura			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	30.000,00
02.13.00 - Fundo Municipal de Saúde			
10-301-0020 1.057 - Aquisição de Equipamentos			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	17.000,00
02.14.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS			
08-244-0129 2.192 - Manutencao do Coof. Estadual - FMAS			
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita		R$	2.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 304.000,00 (Trezentos e Quatro Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**304.000,00**
02.03.00 - Secretaria de Administração Geral			
04-122-0003 2.004 - Manutenção,funcionamento da Secretaria de Administração			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	100.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	120.000,00
02.04.00 - Secretaria de Administração Financeira			
04-123-0003 2.013 - Precatorios			
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais		R$	65.000,00
02.13.00 - Fundo Municipal de Saúde			
10-301-0020 2.060 - Manutenção do Fundo Municipal de Saude			
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		R$	12.000,00
10-302-0020 2.063 - Manutenção dos Serv. de Aten. Movel de Saude - SAMU			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	5.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.553.960/0001-65
Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

02.14.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS			
08-244-0129 2.178 - Manutencao do Prog. Coofinanciamento do Estado			
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita		R$	2.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/05/2026, revogada as disposições em contrário.

SANTA CRUZ DO PIAUÍ, 04 de Maio de 2026

LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (04/05/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:030E880975FF4084

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.553.960/0001-65
Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000010 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL de SANTA CRUZ DO PIAUÍ, LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5º DA LEI Nº 012 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - PARAGRAFO UNICO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**105.000,00**
02.03.00 - Secretaria de Administração Geral			
04-122-0003 2.003 - MAN.E Func. da Assessoria e Procuradoria Juridica			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	20.000,00
02.04.00 - Secretaria de Administração Financeira			
04-123-0003 2.018 - Recolhimento do INSS			
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	40.000,00
02.13.00 - Fundo Municipal de Saúde			
10-301-0020 2.070 - Manutencao do PAB Fixo/variavel e Incremento Emendas			
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	30.000,00
02.15.00 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente			
18-541-0053 2.116 - Manutencao da Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	15.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**105.000,00**
02.13.00 - Fundo Municipal de Saúde			
10-301-0020 2.070 - Manutencao do PAB Fixo/variavel e Incremento Emendas			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	30.000,00
02.15.00 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente			
18-541-0053 2.116 - Manutencao da Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	45.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.553.960/0001-65
Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/05/2026, revogada as disposições em contrário.

SANTA CRUZ DO PIAUÍ, 04 de Maio de·2026

LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (04/05/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES - ***.*11.973-** - 30/06/2026 17:31:39
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - DENILSON [illegible] DE SOUZA - ***.*28.693-** - 30/06/2026 17:32:44

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais